



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2025.

Ofício nº 4798/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 160/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 160/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 422/2025-GP, de 9 de abril de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a instrução do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro – RIOF, com o objetivo de embasar tecnicamente a futura apresentação de Projeto de Lei que tratará da concessão de incentivos fiscais para obras de construção sustentável no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 28445, de 17 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Data: 17/04/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 28445/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 160/2025	

Senhora Secretária,

Considerando o recebimento do MI 26597/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, no qual apresenta o Requerimento nº 160/2025, que “Requer do Prefeito Municipal a instrução do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro – RIOF, com o objetivo de embasar tecnicamente a futura apresentação de Projeto de Lei que tratará da concessão de incentivos fiscais para obras de construção sustentável no município”, manifestamo-nos:

Na justificativa, o vereador esclarece que pretende apresentar Projeto de Lei de concessão de benefícios fiscais para construções sustentáveis no município, mediante descontos progressivos de 20% a 100% no IPTU, e solicita um Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, ao qual passamos a discurrir:

O Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro é elaborado com base na proposição, considerando tanto eventual despesa quanto renúncia fiscal. Ele é fundamentado em uma proposta concreta, com estimativas de valores já apurados.

Em relação aos itens específicos, para que seja possível realizar um RIOF minimamente aceitável é importante:

- Estimar o número de contribuintes visualizados pelo proponente que poderão ser contemplados com a isenção fiscal;

Esses estudos não são de competência desta unidade técnica, nem a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento dispõe, atualmente, de ferramentas tecnológicas ou dados que possam embasar tal análise;

- Identificar possíveis fontes de compensação orçamentária, como valores disponíveis em dotações específicas, emendas parlamentares não executadas ou outras verbas públicas que possam complementar a isenção;

No que diz respeito ao IPTU, enfrentamos sérios problemas com nosso Cadastro Imobiliário, que vão desde a carência de um georreferenciamento, a inexistência de ferramentas tecnológicas adequadas, a Planta Genérica de Valores defasada, onde há valores venais muito díspares na mesma região, além de diversos benefícios já existentes.

Para fins de comparação, atualmente o município não dispõe de ferramentas tecnológicas capazes de verificar se uma edificação foi construída ou ampliada em um imóvel, tampouco de metodologia de construção.

Adicionalmente, para os casos de incentivos ou benefícios de natureza tributária, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 14), a renúncia deve estar previamente considerada na estimativa de receita (I) ou ser compensada por meio do aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de



Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 19/04/2025 às 22:51:34
Documento Código: d20e0845-93c4-4deb-9052-a035de9b07d6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d20e0845-93c4-4deb-9052-a035de9b07d6>



d20e0845-93c4-4deb-9052-a035de9b07d6



12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 16:17:49
Documento Código: 12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453>



cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (II).

A Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças está ciente dos problemas que envolvem a área e está em processo de modernização tecnológica, buscando contratar serviços de geoprocessamento, integração tecnológica para atualização cadastral, visando à atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) e, posteriormente, a alteração do Código Tributário. Nesse momento, será possível obter dados que permitirão ao Executivo e ao Legislativo discutir benefícios fiscais e justiça fiscal de forma mais fundamentada.

Diante do exposto, não há elementos mínimos disponíveis neste momento para a elaboração do requerido.

Considerando os fatos e argumentos apresentados, encaminhamos este documento para conhecimento e demais procedimentos relativos à elaboração de resposta ao Requerimento nº 160/2025.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração..



d20e0845-93c4-4deb-9052-a035de9b07d6



12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453



Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 19/04/2025 às 22:51:34
Documento Código: d20e0845-93c4-4deb-9052-a035de9b07d6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d20e0845-93c4-4deb-9052-a035de9b07d6>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 16:17:49
Documento Código: 12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.445/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 160/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d20e0845-93c4-4deb-9052-a035de9b07d6>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d20e0845-93c4-4deb-9052-a035de9b07d6

Hash do Documento

FCCB52BE66F238026CABC42F0C26A44E551EF46865F094ED0BE3C4509AD72683

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 19/04/2025
22:51:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.798/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 160/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
12167e81-7ac2-4e53-81ca-f56d7a6f0453

Hash do Documento

6674A0CFD26E7A5DA6E53EEA724C7CB519B4F2CD6E8FEBD227388BA6D958E532

Anexos

REQ 160-2025 CORRIGIDO.pdf - **a22dab5c-c35f-4c4c-b684-e0b50652252d**

RESPOSTA REQ 160-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28445-2025 - SMFO.pdf -

4a9a4b9f-1377-40e6-a865-72853aed2f2d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 23/04/2025 16:17:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

